ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Propriá/SE, 15 de agosto de 2025

OFÍCIO Nº 387/2025 – GAB/PRES

À
Confederação do Elo Social Brasil
A/C Sr. Diretor-Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício nº 178/2025 – GP-CESB

Senhor Diretor-Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 178/2025 – GP-CESB, por meio do qual esta Confederação informa acerca da implantação no Estado de Sergipe do Projeto Social do Cidadão, incluindo a construção de uma das sedes regionais no município de Propriá, bem como o convite para participação e apadrinhamento da iniciativa.

Agradecemos a deferência e a distinção em considerar o Presidente desta Casa Legislativa para ter seu nome registrado na placa inaugural, na qualidade de Comendador da Ordem do Mérito do Elo Social.

Manifestamos nosso interesse em conhecer mais detalhes sobre o projeto e suas ações previstas para o município. Assim, colocamo-nos à disposição para a realização da reunião on-line solicitada, a ser agendada próxima terça-feira (19/08/2025) as 10:00h, conforme disponibilidade das partes.

Quanto ao jantar solene de lançamento, informamos que a participação será confirmada tão logo a data seja definida.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JABSON SANTANA DANTAS
Presidente da Câmara